

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

05
23 JAN 2014
8

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 158.432, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Área destinada a Centro Comercial, sito à Rua 88, Avenida Rubi e Rua 02, no CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS, com área de 3.960,44m², medindo: 76,09m de frente para a Rua 88; 35,11m pela linha de fundo com a Avenida Rubi; 35,11m pelo lado direito com a Avenida Rubi; 76,09m pelo lado esquerdo com a Rua 02; e 18,93m + 7,85m + 7,85m pela linha de chanfrado em linha circular. **PROPRIETÁRIA**: VERA LÚCIA PESSOA GODOI, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da CT nº 570.151-SSP/DF e do CPF nº 310.004.441-04, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R7-149.300 do Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO. Dou fé. O Suboficial.

R1-158.432 - Goiânia, 09 de novembro de 2004. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 37-E, fls. 111/112 em 15/10/2004, protocolada sob nº 338.350 em 08/11/2004, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca em favor da **ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.092/0001-69, com sede no Rio de Janeiro/RJ, para garantia de transações comerciais mantidas com a empresa **PISON PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.631.689/0001-88, com sede nesta Capital, para aquisição de produtos derivados da credora, na importância do preço de venda no mercado do imóvel ora hipotecado, hoje equivalente a R\$ 500.000,00 pelo prazo máximo de 20(vinte) anos. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

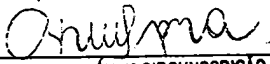
R2-158.432 - Goiânia, 01 de julho de 2008. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora datado de 21/05/2008, protocolado sob nº 394.329 em 26/06/2008, extraído dos Autos nº 969 (protocolo nº 200502522849), de Ação de Execução Fiscal proposta pela **ESTADO DE GOIÁS**, contra VERA LUCIA PESSOA GODOI, a mando do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, Dr. Fausto Moreira Diniz, tendo em vista o Auto de Penhora datado de 23/06/2008, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 203.941,02, devida a exequente acima referida. Consta do Auto de Penhora, como depositário público Valdivino Rodrigues de Souza, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

R3-158.432 - Goiânia, 24 de setembro de 2012. Procedo a este registro de penhora do imóvel objeto desta matrícula, ao teor da Certidão extraída dos autos de Execução nº 1430 - 206197-66.2004.8.09.0051, movida pela **COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A** contra **PISON PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, devidamente assinada por Antônio Pereira Cardoso, Escrivão da 6ª Vara Cível desta Comarca, datada de 03/07/2012, protocolada sob o nº 495.295 em 17/09/2012, por ter sido o mesmo penhorado nos referidos autos para garantir a execução da importância de R\$ 667.765,65, devida a exequente acima

mencionada. Dou fé. O Suboficial.

R4-158.432 - Goiânia, 24 de setembro de 2013. Procedo a este registro nos termos do expediente nº 00461/2013 datado de 04/09/2013, protocolado sob nº 523.099 de 11/09/2013, assinado pela Auditora Fiscal da Receita Federal em Goiânia/GO, Gabriela Vitorino de Sousa, para, nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 22/01/2014.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911308290839070027879.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$38,31

Valor da Taxa Judiciária R\$10,11

TOTAL..... R\$48,42

Número da GRS.: 14807842-5

Rúbrica da autoridade expedidora.: 